



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Casa Cons. José Osório da Nóbrega
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO: 014/2025

Soledade, 21 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito Municipal De Soledade

Senhor Prefeito.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SOLEDADE/PB, por meio de seu representante legal “**in fine**” assinado, no
uso de suas atribuições legais, vem por meio deste devolver os Projetos de Lei 031/2025 e a
mensagem 026/2025 para devidas correções conforme solicitadas pela CCJ.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e elevada consideração.


JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

recebido!



PROJETO DE LEI Nº 031/2025

AUTOR: Poder Executivo

I – RELATÓRIO:

OBJETO: Recebi o Projeto de lei nº 031/2025, de autoria do Poder Executivo, que “**dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Soledade e dá outras providências.**”

TRAMITAÇÃO: O Projeto foi apresentado pelo Poder Executivo, constado no expediente de sessão ordinária, disponibilizado cópias para os Vereadores, distribuído com a Comissão Permanente para PARECER.

Este é o Relatório.

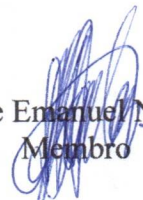
II – PARECER

O projeto de Lei nº 031/2025, de autoria do Poder Executivo, que “**dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Ensino de Soledade e dá outras providências.**”

Ante o exposto, A CCJ decide encaminhar a Presidência a devolução do Projeto de Lei nº 031/2025, para correções apontadas pelo jurídico sobre o mesmo. Seguem em anexo as recomendações do parecer Jurídico.

Soledade, 20 de outubro de 2025.


César Garibaldi Alves de Gois
Membro


Alexandre Emanuel N. Dantas
Membro


Márcio Souto Marques
Presidente

MENSAGEM Nº 026/2025

AUTOR: Poder Executivo

I – RELATÓRIO:

OBJETO: Recebi a mensagem nº 026/2025, de autoria do Poder Executivo, que “**dispõe sobre a institucionalização da Política Municipal de Alfabetização.**”

TRAMITAÇÃO: A mensagem foi apresentada pelo Poder Executivo, constada no expediente de sessão ordinária, disponibilizada cópias para os Vereadores, distribuído com a Comissão Permanente para PARECER.

Este é o Relatório.

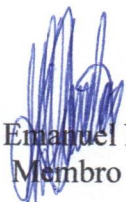
II – PARECER

A mensagem nº 026/2025, de autoria do Poder Executivo, que “**dispõe sobre a institucionalização da Política Municipal de Alfabetização.**”

Ante o exposto, A CCJ decide encaminhar a Presidência a devolução da mensagem nº 026/2025, para correções apontadas pelo jurídico sobre o mesmo. Seguem em anexo as recomendações do parecer Jurídico.

Soledade, 20 de outubro de 2025.


César Garibaldi Alves de Gois
Membro


Alexandre Emanuel N. Dantas
Membro


Marcio Souto Marques
Presidente